



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: SEGEJUD
Processo: 0000302-12.2021.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 061/2021

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa, por videoconferência, via "Zoom", realizada em **12/08/2021**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora **MYLLENA FORMIGA CAVALCANTI DE ALENCAR MEDEIROS**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, resolveu, por unanimidade de votos, REFERENDAR o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu a Sua Excelência a Senhora Desembargadora **ANA MARIA FERREIRA MADRUGA**, "ad referendum" do Tribunal Pleno, de acordo com a Lei Complementar n. 35/79 (LOMAN), e artigos 13 e 28, inciso XIII, alínea b, do Regimento Interno desta Casa, a concessão das férias do exercício 2021, 1º e 2º períodos, para o intervalo de 10.10 a 18.11.2021, com conversão em pecúnia dos primeiros 20 (vinte) dias (20.09 a 09.10.2021), nos termos da Resolução do CNJ n.º 293/2019 e a Resolução CSJT n.º 253/2019.

Observações: abstenção de voto da requerente. Sua Excelência o Senhor Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** participou da sessão administrativa em gozo de férias.

RENAN CARTAXO MAQUES DUARTE
Secretário Geral Judiciário